



Conselho de Administração

ORÇAMENTO PRELIMINAR 2012

CT/CA-005/2011/01PT

ADOPTADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24 DE MARÇO DE 2011

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – ALINHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ACTIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS DE 2012

IV. MAPA DE DESPESAS DE 2012

ANEXO 1 QUADRO DO PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. Introdução geral

O orçamento para 2012 comporta:

- B. A descrição dos esforços do Centro para alinhar preços e custos para o exercício de 2012.
- C. As receitas do Centro, previstas no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efectuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as actividades com carácter interinstitucional, bem como uma subvenção da União.
- D. As despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. A discriminação das despesas do Centro por actividade. Esta parte mostra a relação entre o anteprojecto de Programa de Trabalho para 2012, identificando os recursos atribuídos a cada actividade tendo em vista a consecução dos objectivos estratégicos do Centro, e a estrutura convencional do orçamento.

Todos os montantes constantes do presente documento orçamental são expressos em euros.

B. Alinhamento de preços e custos

Tal como nos anos anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que fornecessem previsões para o anteprojecto de orçamento. O ponto de partida das previsões para 2012 foram os novos preços para 2011, aprovados pelo Conselho de Administração. Importa notar que muitos clientes sublinharam a incerteza das suas previsões, devido, principalmente, ao facto de os seus próprios orçamentos para 2012 ainda estarem longe de estar decididos. Os volumes de tradução previstos para 2012 são inferiores aos resultados de 2010 e às previsões para 2011. As receitas previstas para 2012 não vão além de 42,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 8,7 milhões de euros em relação aos resultados dos mesmos títulos em 2010¹.

A primeira resposta a uma quebra tão significativa consiste, naturalmente, na redução dos custos, sempre que possível. As medidas tomadas são pormenorizadamente explicadas na Secção *D. Despesas*. A primeira medida consistiu na avaliação da afectação do pessoal, nomeadamente à luz da reorganização em curso de um departamento. No seguimento da avaliação, foi tomada a decisão de reduzir o pessoal, como primeira resposta necessária e adequada à descida do nível das receitas. As categorias afectadas foram os agentes temporários, os agentes contratuais e os agentes auxiliares.

O Centro procedeu ainda a uma substancial redução dos custos do Capítulo 21, Informática, o que obrigou ao adiamento de diversos projectos. No entanto, o Centro considera que o projecto mais importante para aumentar a competitividade do Centro, que compreende a preparação, o desenvolvimento e a implementação do portal institucional do Centro – o programa e-CdT – deve ser prosseguido em 2012, recorrendo-se, para o efeito, a outras formas de financiamento.

Naturalmente, um menor número de páginas a traduzir reduz igualmente a necessidade de tradutores *freelance*, o que reduz automaticamente o orçamento do Título 3.

Estas reduções dos custos, ainda que exigentes e abrangentes, não foram suficientes para colmatar a lacuna entre receitas mais reduzidas e despesas. Em consequência, num esforço contínuo para alinhar preços e custos, o Centro viu-se igualmente obrigado a rever os preços para 2012. A revisão teve por

¹ Títulos de receitas 1-4, incluindo *Pagamentos das agências, institutos, instituições e órgãos, Cooperação interinstitucional e Outras receitas*, mas excluindo *Excedente do exercício anterior, Reembolsos a clientes e Reembolsos extraordinários*.

objectivo encontrar um nível de preços que permitisse ao Centro manter a qualidade necessária nas suas actividades e, simultaneamente, permitir que a redução dos custos representasse a parte mais importante do alinhamento entre preços e custos.

O resultado foi uma sugestão de preço para os documentos de 95 euros por página – aumento de 2 euros – e uma sugestão de preço para as marcas de 36 euros por página – aumento de 4 euros. Mesmo com estes aumentos, os preços continuam a ser inferiores aos sugeridos no anteprojecto de orçamento (APO) para 2011².

A avaliação bianual de 2011 será realizada a tempo da revisão das previsões para 2012, prevista para Julho-Agosto de 2011.

Por conseguinte, a tabela de preços para 2012 é a que se segue:

Produtos	Documentos normais (EUR)	Documentos programados (EUR)	Documentos urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	95,00		
Alteração (preço por página)	180,00	- 25%	+ 25%
Revisão (preço por página)	48,50		
Edição (preço por página)	60,00		
Marcas, desenhos e modelos (preço por página)	36,00 EUR (mínimo de 500 000 páginas)		
Outros serviços (normalização, terminologia, etc.)	900 EUR homem/dia		
Listas de termos	5,00 EUR por termo		

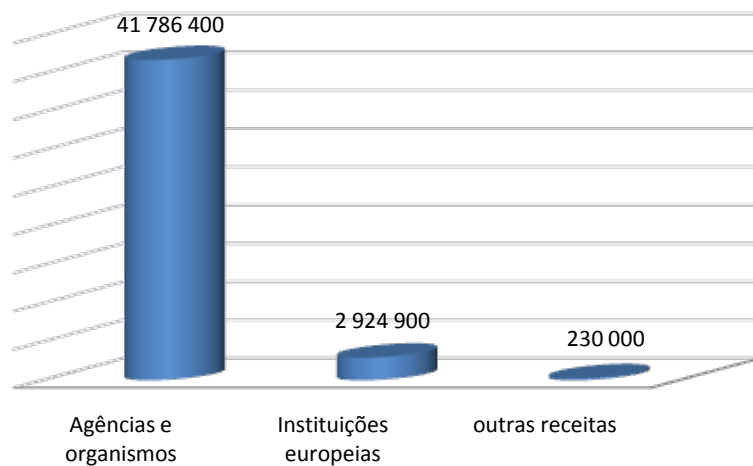
Taxas suplementares

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (taxa suplementar por página)	5,00
Documento confidencial (custo adicional por página)	5,00
Língua não comunitária (taxa suplementar por página)	4,00

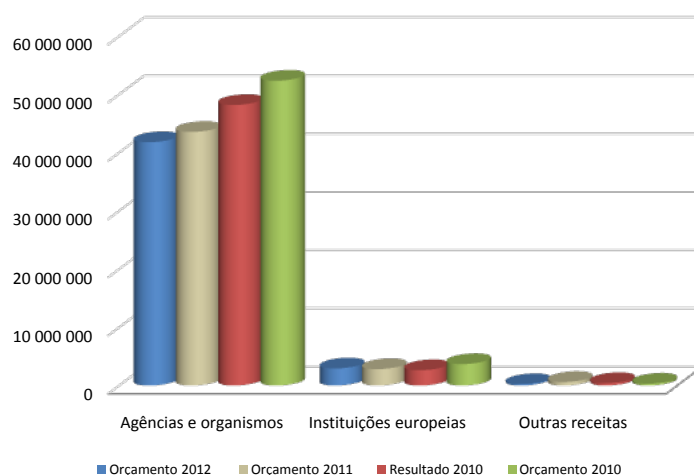
C. Receitas

Os preços revistos para os documentos e as marcas, com aumentos de 2,1% e 12,5%, respectivamente, aumentam as receitas previstas para 44 941 300 euros. O efeito dos preços sugeridos cifra-se em 2,5 milhões de euros. As receitas previstas repartem-se do seguinte modo:

² Os preços do APO foram revistos em baixa no orçamento para 2011.



O gráfico seguinte apresenta as receitas previstas para 2012 comparativamente com os orçamentos de 2011 e 2010, e com os resultados de 2010, nomeadamente:



Os esforços contínuos da direcção do Centro para reduzir o excedente orçamental e alcançar um resultado orçamental equilibrado deram origem a diversas propostas destinadas a alinhar os custos e os preços nos últimos orçamentos. O gráfico anterior ilustra parte do resultado da alteração das receitas de 2010 para 2011. Essa alteração é devida, em primeiro lugar, aos efeitos da nova política de preços introduzida em 2011, no âmbito da qual o Centro reduziu substancialmente o preço da tradução das marcas, e, em segundo lugar, a uma diminuição do volume de tradução das marcas. Para 2012, as previsões relativas às marcas são ligeiramente superiores às de 2011. Contudo, comparativamente com os resultados de 2010, o orçamento para 2012 contempla uma redução do volume de tradução das marcas de aproximadamente 40 000 páginas e uma redução do volume de tradução de documentos normais de 2 000 páginas. As receitas provenientes das instituições europeias e as outras receitas mantiveram-se mais ou menos inalteradas nos últimos anos.

Ressalta claramente do gráfico que a quebra de receitas de 2012 seria significativamente mais acentuada sem o aumento de preços sugerido. É igualmente claro que a reacção a essa diferença exige um grande esforço e que não é possível reduzir as despesas na mesma medida de uma única

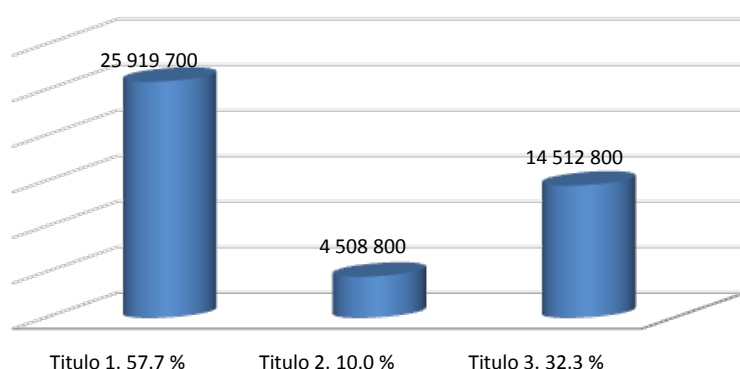
vez sem colocar em risco a qualidade do trabalho. No orçamento, o efeito do aumento de preços sugerido é apresentado em rubricas separadas: uma no Título 1 e outra no Título 3. O orçamento para cada cliente corresponde assim às previsões do próprio cliente.

Desde o orçamento de 2011, assinaram acordos com o Centro três novos clientes. No presente orçamento, foram introduzidas duas novas rubricas, e a terceira será introduzida no primeiro orçamento rectificativo para 2011. Acresce que foi efectuada uma correcção em relação ao orçamento de 2011, em que o EASO não foi colocado na rubrica orçamental certa.

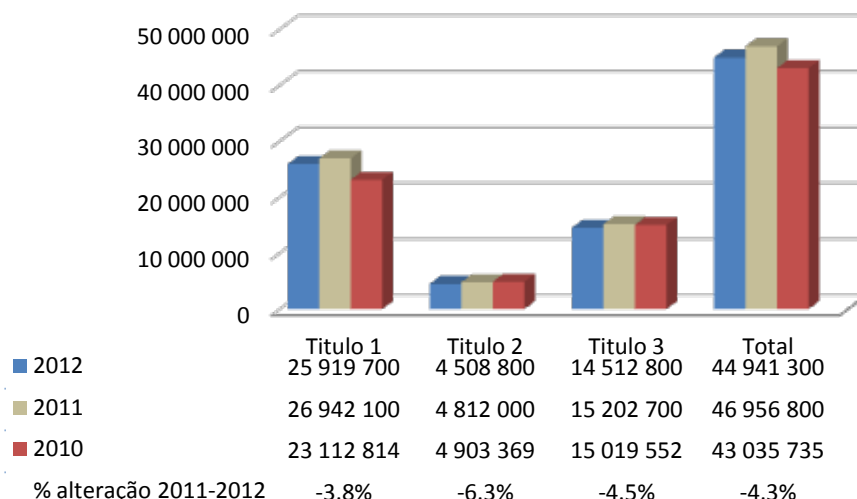
1044	Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (ENIAC)	p.m.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) – <i>atribuído o número 1044 no orçamento de 2011</i>	p.m.
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (AEVMM) – <i>a imputar ao orçamento rectificativo de 2011</i>	9 600

D. Despesas

Conforme se explica na Secção A, o exercício exaustivo do Centro com vista a alinhar as despesas com as receitas afectou todos os títulos. As despesas são repartidas conforme se apresenta a seguir, mostrando as percentagens a parte do orçamento representada por cada título:



Em relação a 2011, o Título 1 recuou 3,8%, o Título 2 sofreu um corte de 6,3% e o Título 3 diminuiu 4,5%. Apresenta-se em seguida a composição das despesas por título e uma comparação com o orçamento de 2011 e o resultado do exercício de 2010. O Título 10 não contém quaisquer dotações nos orçamentos de 2012 ou 2011, pelo que não consta do gráfico.



Título 1. PESSOAL

No Título 1, Pessoal, a revisão do quadro de pessoal e o recurso a agentes contratuais e a agentes auxiliares permitiram reduzir significativamente os custos, sem colocar em causa a qualidade. A revisão deu origem à anulação de cinco lugares, tendo o quadro do pessoal passado de 225 para 220 lugares. No final de 2010, encontravam-se providos 215 lugares. Os lugares afectados são lugares temporários de assistente, dos graus 1 e 3. Para além destas alterações, a avaliação do orçamento de 2011 irá igualmente reduzir as despesas com pessoal.

No que respeita aos agentes contratuais, a avaliação efectuada relativamente a 2012 resultou na manutenção do número de agentes contratuais ao nível de 2010, a saber, 10 agentes. Com economias adicionais com os agentes auxiliares, quase metade em relação ao resultado de 2010, são evidentes os importantes esforços envidados pelo Centro no Título 1.

No total, o orçamento do Título 1 para 2012 é superior em 12,1% ao resultado de 2010, mas inferior em 3,8% ao orçamento para 2011. O aumento em relação a 2010 é devido, principalmente, ao facto de o quadro de pessoal não ter ficado completo em 2010, apesar de o recrutamento ter decorrido ao longo do ano. Outros factores a considerar são o aumento das despesas com infra-estruturas de carácter médico-social, principalmente a participação no Comité de Actividades Sociais, e com serviços externos, como o centro da primeira infância.

Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

No Título 2, Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento, o Centro conseguiu reduzir as despesas em 8,0% em relação ao resultado de 2010 e em 6,3% em relação ao orçamento de 2011. Os principais esforços de redução dos custos foram envidados no Capítulo 21, Informática. A redução em relação a 2011 é de 12,7%, aproximadamente 300 000 euros, e em relação ao resultado de 2010 é de 18,1%, quase 470 000 euros. Nestas circunstâncias, o Centro pretende sugerir outras formas de financiar o projecto mais importante para o futuro do Centro: a preparação, o desenvolvimento e a implementação do portal institucional do Centro (programa e-CdT). Este programa permitirá ao Centro enfrentar os desafios dos próximos anos, responder ainda melhor às exigências presentes e futuras dos clientes e aumentar a sua competitividade.

No que respeita ao Capítulo 20, Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias, o orçamento para 2012 regista um aumento de 2,0% em relação ao orçamento de 2011 e um aumento de 4,4% em relação ao resultado de 2010, devido, principalmente, ao facto de a maior parte dos contratos abrangidos por este título comportarem cláusulas de indexação. Os demais

capítulos registam alguns aumentos em 2012, devido, principalmente, ao facto de terem sido realizados cortes já em 2011 e de os aumentos serem necessários para assegurar o bom funcionamento do Centro.

Título 3. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

No total, o orçamento do Título 3 para 2012 é superior em 3,4 % ao resultado de 2010, mas inferior em 4,5 % ao orçamento para 2011. A previsão foi melhorada mediante a comparação do volume traduzido em 2010 com as previsões para 2012, exercício para o qual as previsões detalhadas fornecidas pelos clientes são inestimáveis. Tanto o volume de tradução de marcas como o volume de tradução de documentos é inferior ao de 2010. O facto de ainda não estar prevista para 2012 a tradução de qualquer lista de termos contribui para a eventual diminuição das despesas deste título.

Título 10. RESERVAS

No orçamento para 2012, não estão inscritas quaisquer dotações no Título 10, Reservas. A contribuição para o regime de pensões comunitário a título de 2012, 3,59 milhões de euros, está incluída no Título 1 e não é necessário reforçar o fundo de pré-financiamento.

E. As actividades do Centro

O Centro definiu quatro actividades: 1) Actividade principal: tradução; 2) Actividades de apoio; 3) Promoção externa e 4) Actividades de gestão e supervisão. Em 2012, os recursos humanos e financeiros serão repartidos pelas diferentes actividades conforme ilustrado no quadro seguinte. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são repartidos com base nos recursos humanos afectados a cada actividade. Este cálculo tem em conta a diferente distribuição de tipos de lugares e graus, e, em consequência, de custos salariais, pelas actividades. Os pormenores constam do anteprojecto de Programa de Trabalho do Centro para 2012.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Actividade principal: tradução	61,3 %	75,3 %	33 831 462
Actividades de apoio	28,4 %	14,8 %	6 637 336
Promoção externa	2,5 %	3,3 %	1 465 204
Actividades de gestão e supervisão	7,7 %	6,6 %	3 007 298
Total	100 %	100 %	44 941 300

Actividade 1: TRADUÇÃO

A principal actividade do Centro são serviços linguísticos, que consistem, essencialmente, na tradução, alteração, edição e revisão de documentos, bem como das marcas e desenhos comunitários, de acordo com critérios de qualidade e de prazos acordados (prioridade 1 da estratégia do Centro).

Esta actividade utiliza 61,3% dos recursos humanos do Centro e consome 75,3% do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à actividade.

Para 2012, está previsto um total de 789 538 páginas, o que representa uma diminuição de 5,6% em relação ao orçamento de 2011. Nestas circunstâncias, e apesar da revisão das despesas levada a

cabo pelo Centro, foi necessário aumentar os preços para alinhar as despesas com as receitas e atenuar o decréscimo das receitas previsto, que se cifra agora em -3,9%.

	2012	2011	% 2011-2012
Previsão do número total de páginas	789 538	836 039	-5,6 %
Total de pagamentos de traduções, terminologia e listas de termos ³	43 849 300	45 632 400	-3,9 %

A previsão do volume de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (AEA)	2 151
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 490
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	6 067
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	39 230
Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 510
Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI)	36 790
IHMI 'Cotejo linguístico'	8 333
IHMI - marcas	525 000
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	1 290
Serviço Europeu de Polícia (Europol)	13 103
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	8 285
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	1 230
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	9 350
Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	5 360
Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	54
Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	3 441
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	11 045
Agência Ferroviária Europeia (AFE)	9 677
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	215
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	2 400
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	2 778
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	8 602
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	355
Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	1 183
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	1 398
Autoridade Europeia Supervisora do GNSS (GSA)	264
Agência Europeia de Defesa (AED)	54
Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA)	32 850
Agência Comunitária do Controlo das Pescas (ACCP)	2 214
Energia de fusão (F4E)	538
Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	373

³ Foram excluídas as receitas preliminares de um acordo de alojamento celebrado com um cliente, que não estão relacionadas com a tradução.

Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	945
Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (CEI)	638
Agência de Execução para a Investigação (REA)	226
Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU)	165
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	2 320
Empresa Comum SESAR (SJU)	314
Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD)	18 915
Empresa comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	p.m.
Empresa comum para a execução da iniciativa tecnológica conjunta sobre medicamentos inovadores (Empresa comum IMI)	p.m.
Empresa comum pilhas de combustível e hidrogénio (FCH)	p.m.
Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (ENIAC)	p.m.
Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.
Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	138
Comissão Europeia - DG EMPREGO	13 340
Parlamento Europeu	p.m.
Conselho da União Europeia	2 667
Tribunal de Contas Europeu (TCE)	688
Comité das Regiões da União Europeia	p.m.
Comité Económico e Social Europeu	p.m.
Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.
Banco Central Europeu	793
Provedor de Justiça Europeu	4 760
Total de páginas	789 538

Actividade 2: APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Dado que é um organismo autónomo da União, o Centro deve exercer funções administrativas e técnicas em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade sólida e fiável e infra-estruturas e logística, bem como prestar toda a assistência necessária ao desenvolvimento das suas principais actividades.

O apoio administrativo e técnico do Centro utiliza 28,4% dos recursos humanos do Centro e consome 14,8 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à actividade.

Actividade 3: PROMOÇÃO EXTERNA

Estas actividades visam apoiar o Centro e o seu processo de tradução, principalmente através da comunicação com os clientes do Centro e com outras partes interessadas. Está igualmente relacionada com a segunda missão do Centro: contribuir para racionalizar os recursos e harmonizar os procedimentos no domínio da tradução no quadro da União, através da cooperação interinstitucional.

Esta actividade utiliza 2,5 % dos recursos humanos do Centro e consome 3,3 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à actividade.

Actividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direcção do Centro é obrigada a assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a

fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas actividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão total da qualidade.

Esta actividade utiliza 7,7% dos recursos humanos do Centro e consome 6,6 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à actividade.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	EXERCÍCIO DE 2012	EXERCÍCIO DE 2011	EXERCÍCIO DE 2010
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS EFECTUADOS PELAS AGÊNCIAS E ORGANISMOS	41 786 400	43 546 000	48 175 413
2	SUBSÍDIO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2 924 900	2 810 800	2 620 269
4	OUTRAS RECEITAS	230 000	600 000	101 084
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	p.m.	p.m.	24 041 195
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	-25 093 718
	TOTAL	44 941 300	46 956 800	50 153 046
	DESPESAS			
1	PESSOAL	25 916 300	26 942 100	23 112 814
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	4 508 800	4 812 000	4 903 369
3	DESPESAS OPERACIONAIS	14 516 200	15 202 700	15 019 552
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	2 941 164
	TOTAL	44 941 300	46 956 800	55 928 077

III. MAPA DE RECEITAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício financeiro 2012	Exercício financeiro 2011	Execução 2010
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
100	Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos			
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	200 000	400 000	433 543
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	250 200	259 500	312 289
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	661 400	756 400	684 857
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 466 700	3 485 900	2 610 663
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU- OSHA)	703 700	726 600	959 496
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	4 801 000	5 628 600	4 312 257
1006	IHMI – marcas	16 800 000	16 653 300	27 610 168
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	120 000	120 000	88 262
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	1 218 600	1 403 300	914 178
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	670 300	650 000	576 850
	<i>Total do artigo 100</i>	28 891 900	30 083 600	38 502 563
101				
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	115 600	115 300	96 135
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	912 000	1 348 500	1 567 369
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)		p.m.	691
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	546 400	660 000	497 239
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	5 000	5 000	0
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	320 000	204 400	163 136
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	770 400	2 200 000	633 739
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	900 000	450 000	225 951
	<i>Artigo 101 — Total</i>	3 569 400	4 983 200	3 184 260
102				
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	20 000	100 000	105 018

III. MAPA DE RECEITAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
10	
100	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
101	
1010	
1012	
1014	
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	
102	
1020	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício financeiro 2012	Exercício financeiro 2011	Execução 2010
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	224 000	663 700	548 608
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	259 400	251 100	250 708
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	800 000	989 500	846 706
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	33 000	37 200	37 740
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	110 000	74 715
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	130 000	130 000	84 660
1 0 2 7	Autoridade Europeia Supervisora do GNSS (GSA)	24 600	20 500	12 442
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	5 000	3 315
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	3 225 300	4 277 700	3 607 010
	<i>Artigo 1 0 2 — Total</i>	4 831 300	6 584 700	5 570 920
1 0 3				
1 0 3 0	Agência Comunitária de Controlo das Pescas (CFCA)	205 900	150 000	52 998
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	50 000	50 000	20 056
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	p.m.	p.m.	0
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	29 500	34 200	31 684
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	87 900	87 900	0
1 0 3 5	Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	58 600	44 700	30 783
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	21 000	21 000	3 783
1 0 3 7	Empresa Comum “Céu limpo” (CSJU)	8 000	p.m.	3 570
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	215 800	444 000	106 590
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	29 200	35 000	27 540
	<i>Artigo 1 0 3 — Total</i>	705 900	866 800	277 003
1 0 4				
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD)	1 322 100	1 027 700	633 442
1 0 4 1	Empresa Comum para a implementação de uma Iniciativa Tecnológica Conjunta em Sistemas de Computação Incorporados (ARTEMIS)	p.m.	p.m.	1 785

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
103	
1030	
1031	
1032	
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
1040	
1041	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício financeiro 2012	Exercício financeiro 2011	Execução 2010
1 0 4 2	IMI (Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores")	p.m.	p.m.	5 440
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU)	p.m.	p.m.	0
1 0 4 4	Empresa comum ENIAC (Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica)	p.m.		0
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.	p.m.	0
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	9 600		0
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	1 331 700	1 027 700	640 667
	CAPÍTULO 1 0 — TOTAL	39 330 200	43 546 000	48 175 413
19	OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
1 9 9	<i>Efeito da alteração de preços proposta</i>			
1 9 9 0	Efeito da alteração de preços proposta	2 456 200		
	<i>Total do artigo 1 9 9</i>	2 456 200		
	CAPÍTULO 1 9 — TOTAL	2 456 200		
	Total do Título 1	41 786 400	43 546 000	48 175 413
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0 0	<i>Subvenção da Comissão</i>			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0
	<i>Artigo 2 0 0 — Total</i>	p.m.	p.m.	0
	CAPÍTULO 2 0 — TOTAL	p.m.	p.m.	0
	Total do Título 2	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0 0	<i>Cooperação interinstitucional</i>			
3 0 0 0	Comissão Europeia – DG Emprego	1 424 000	1 300 000	953 382
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0
3 0 0 2	Gestão de projectos interinstitucionais	739 300	724 400	697 493
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1 0 4 2	
1 0 4 3	
1 0 4 4	
1 0 4 5	
1 0 4 6	
1 9 9 0	O aumento de preços proposto irá provavelmente alterar as previsões dos clientes. Uma vez que não é possível ao Cdt prever quais serão as alterações exactas, o efeito do aumento de preços proposto para o título 1 será inscrito neste número.
2	
2 0	
2 0 0	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2 0 0 0	
3	
3 0	
3 0 0	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3 0 0 0	
3 0 0 1	
3 0 0 2	
3 0 0 3	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício financeiro 2012	Exercício financeiro 2011	Execução 2010
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	248 000	202 100	354 875
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	64 000	74 400	19 996
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0
3 0 0 8	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	2 475 300	2 300 900	2 025 747
3 0 1				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	73 800	59 900	31 759
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	332 000	450 000	562 764
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	405 800	509 900	594 523
	CAPÍTULO 3 0 — TOTAL	2 881 100	2 810 800	2 620 269
3 9	OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			
3 9 9	<i>Efeito da alteração de preços proposta</i>			
3 9 9 0	Efeito do aumento de preços proposto	43 800		
	<i>Total do artigo 3 9 9</i>	43 800		
	CAPÍTULO 3 9 — TOTAL	43 800		
	Total do Título 3	2 924 900	2 810 800	2 620 269
4	OUTRAS RECEITAS			
4 0	OUTRAS RECEITAS			
4 0 0	<i>Juros bancários</i>			
4 0 0 0	Juros bancários	230 000	600 000	308 803
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	230 000	600 000	308 803
4 0 1	<i>Reembolsos diversos</i>			
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	101 084
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	101 084
	CAPÍTULO 4 0 — TOTAL	230 000	600 000	409 887
	Total do Título 4	230 000	600 000	409 887
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
3 0 1	
3 0 1 0	
3 0 1 1	
3 9 9 0	O aumento de preços proposto irá provavelmente alterar as previsões dos clientes. Uma vez que não é possível ao Cdt prever quais serão as alterações exactas, o efeito do aumento de preços proposto para o título 3 será inscrito neste número.
4	
4 0	
4 0 0	Estão inscritos nesta rubrica os juros provenientes da conta bancária do Centro.
4 0 0 0	
4 0 1	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
5	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício financeiro 2012	Exercício financeiro 2011	Execução 2010
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
5 0 0	Excedente do exercício anterior			
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior	p.m.	p.m.	24 041 195
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	p.m.	24 041 195
	CAPÍTULO 5 0 — TOTAL	p.m.	p.m.	24 041 195
	Total do Título 5	p.m.	p.m.	24 041 195
6	RESTITUIÇÕES			
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
6 0 0	Restituições aos clientes			
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	-6 822 069
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	p.m.	-6 822 069
	CAPÍTULO 6 0 — TOTAL	p.m.	p.m.	-6 822 069
6 1	RESTITUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
6 1 0	Restituições extraordinárias			
6 1 0 0	Restituições à Comissão para as contribuições patronais para o regime de pensões comunitário para 2005-2009	p.m.	p.m.	-11 019 599
6 1 0 1	Restituições à Comissão para as contribuições patronais para o regime de pensões comunitário para 1998-2004	p.m.	p.m.	-7 252 050
	<i>Artigo 6 1 0 — Total</i>	p.m.	p.m.	-18 271 649
	CAPÍTULO 6 1 - TOTAL	p.m.	p.m.	-18 271 649
	Total do Título 6	p.m.	p.m.	-25 093 718
	TOTAL GERAL	44 941 300	46 956 800	50 153 046

Título Capítulo Artigo Número	Observações
5 0	
5 0 0	
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003.
6	
6 0	
6 0 0	
6 0 0 0	Restituição do saldo do exercício anterior.
6 1	
6 1 0	
6 1 0 0	Restituições extraordinárias efectuadas apenas em 2010.
6 1 0 1	Restituições extraordinárias efectuadas apenas em 2010.

IV. MAPA DE DESPESAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
1	PESSOAL			
11	PESSOAL NO ACTIVO			
110	<i>Pessoal no activo</i>			
1100	Vencimentos de base	15 095 300	15 264 400	13 611 990
1101	Prestações familiares	1 886 500	1 918 400	1 303 596
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 379 500	2 578 700	2 203 296
1103	Subsídio de secretariado	29 500	38 700	32 191
	<i>Total do artigo 110</i>	19 390 800	19 800 200	17 151 073
111	<i>Agentes auxiliares e agentes locais</i>			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	0
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	0
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	0
1113	Estagiários	13 400	22 300	9 022

IV. MAPA DE DESPESAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
110	
1100	Estatuto dos funcionários e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e dos agentes temporários. Quadro de efectivos para 2012: 220 lugares. Aumento salarial anual calculado com base nos salários para 2011 * 1 % de aumento (para o período de Janeiro a Junho de 2012) e 1 % mais (para o período de Julho a Dezembro de 2012). Diminuição em 2012 devido à revisão do quadro de pessoal tendo resultado numa redução de cinco lugares.
1101	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. A redução em 2012 deve-se à revisão do quadro de pessoal.
1102	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. A redução segue-se à revisão do quadro de pessoal.
1103	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários permanentes e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal. Número de beneficiários em 2012 idêntico a 17, aplicação dos aumentos salariais idêntico aos da rubrica 1 1 0 0.
111	
1110	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) dos agentes auxiliares, assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.
1111	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III. Esta dotação será exclusivamente utilizada quando a Direcção-Geral de Interpretação (antiga "SCIC") não puder fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.
1112	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o título V. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.
1113	Esta dotação destina-se a abranger as despesas com os estagiários, ao desenvolver por exemplo, relações com as universidades. 25% do vencimento de base de um AD5/1 * 3 estagiários para um período de quatro meses.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
1115	Agentes contratuais	575 900	1 020 000	421 402
	<i>Total do artigo 111</i>	589 300	1 042 300	430 424
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	225 000	230 000	227 036
	<i>Total do artigo 112</i>	225 000	230 000	227 036
113	<i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	513 800	519 000	486 457
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	116 400	117 600	100 976
1132	Cobertura do risco de desemprego	158 200	163 500	123 400
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 593 300	3 449 800	3 263 899
	<i>Total do artigo 113</i>	4 381 700	4 249 900	3 974 732
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	2 000	198

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. As dotações baseiam-se em dez agentes contratuais em 2012, comparativamente a 20 em 2011. O aumento registado entre 2010 e 2011 deve-se, em particular, à transferência de subsídios e encargos sociais relativos aos funcionários contratados das rubricas 1 1 0 1, 1 1 0 2, etc. para a rubrica 1 1 1 5.
112	
1120	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 24.º-A.
113	
1130	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento-base); a contribuição dos agentes ascende a 1,7 % do vencimento-base."
1131	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base). Um suplemento de 2 % aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.ºA. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Percentagem aplicada: 1,62 % dos vencimentos de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A contribuição da entidade patronal é de 23,2 % dos vencimentos de base incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal ascende a 11,6 %.
114	
1140	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir : — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não dispõem de uma disposição para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte de um funcionário, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1 1 0 0.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	261 900	285 800	253 525
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 114</i>	262 900	287 800	253 723
115	<i>Horas extraordinárias</i>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	0
117	<i>Prestação de serviços suplementares</i>			
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0
1175	Pessoal interino	172 700	320 000	352 569
	<i>Total do artigo 117</i>	172 700	320 000	352 569
118	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>			
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	51 000	104 100	50 131
1181	Despesas de viagem	11 400	18 100	4 054

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1141	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para os funcionários permanentes ou os agentes temporários, para os seus cônjuges e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem. As dotações foram reduzidas na sequência da revisão do quadro de pessoal e das dotações para pessoal contratual.
1143	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
115	
1150	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
117	
1171	Retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes free-lance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Cálculos para 6 membros do pessoal interino (3 lugares AST3 para um período de seis meses e 3 lugares AST1 para um período de oito meses). Isto significa uma redução de 4 e 7 lugares em 2011.
118	
1180	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2012: estimativa para 3 processos de selecção: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de recrutamento, e exames médicos, incluindo exames de raios X. Em 2011, foram realizadas menos 6 selecções.
1181	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários permanentes e aos agentes temporários (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da partida. O montante previsto das actuais despesas médias em 2010 por cada membro de pessoal multiplicado por uma estimativa realista para 2012 para a rotação de pessoal estatutário. A redução em 2012 deve-se à baixa média de despesas em 2010 comparativamente a 2009, e que serviu de base para o orçamento de 2011.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	65 100	95 300	33 364
1183	Despesas de mudança de residência	20 400	40 600	9 263
1184	Ajudas de custo diárias temporárias	138 400	200 000	117 565
	<i>Total do artigo 118</i>	286 300	458 100	214 377
119	<i>Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações</i>			
1190	Coeficientes de correcção	500	600	0
	<i>Total do artigo 119</i>	500	600	0
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	25 309 200	26 388 900	22 603 934
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO			
130	<i>Deslocações em serviço</i>			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	53 700	90 000	69 379
	<i>Total do artigo 130</i>	53 700	90 000	69 379
131	<i>Deslocações em serviço relacionadas com a formação</i>			
1310	Despesas com deslocações em serviços relacionadas com a formação	49 800	40 000	41 392
	<i>Total do artigo 131</i>	49 800	40 000	41 392
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	103 500	130 000	110 771
14	INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1182	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários permanentes e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. As diferenças observadas entre os anos dependem do volume de negócios bem como do local de origem dos novos recrutados e dos empregados que deixam o serviço.
1183	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. Cálculos com base nas despesas de mudança médias em 2010 * 6 mudanças em 2011 * 10% de aumento de preços. As dotações elevadas em 2011 devem-se a algumas despesas elevadas que tiveram lugar em 2010 embora previstas para 2010. A redução verificada em 2012 deve-se ao registo de um menor número de mudanças como consequência da implementação, na íntegra, do quadro de pessoal.
1184	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). A redução em 2012 deve-se ao menor número de recrutamentos.
119	
1190	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as consequências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários permanentes e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.
13	
130	
1300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. A redução em 2012 deve-se à optimização da organização de missões, o que permitiu uma redução de custos.
130	
1310	Esta dotação destina-se a cobrir deslocações em serviço durante formação fora do Luxemburgo.
14	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
140	<i>Infra-estrutura de carácter médico-social</i>			
1400	Restaurantes e cantinas	37 500	39 000	42 591
	<i>Total do artigo 140</i>	37 500	39 000	42 591
141	<i>Serviço médico</i>			
1410	Serviço médico	40 800	30 000	26 000
	<i>Total do artigo 141</i>	40 800	30 000	26 000
142	<i>Outras despesas</i>			
1420	Outras despesas	251 400	200 500	210 000
1421	Relações sociais	24 000	24 000	17 916
	<i>Total do artigo 142</i>	275 400	224 500	227 916
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	353 700	293 500	296 507
15	MOBILIDADE			
152	<i>Mobilidade</i>			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0
1521	Funcionários do centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas.	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	p.m.	0
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	p.m.	p.m.	0
16	SERVIÇOS SOCIAIS			
160	<i>Serviço social</i>			
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	0
162	<i>Outras despesas</i>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
140	
1400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Calculation based on consumption in 2010 * Aumento devido à indexação em 2011 e 2012. Redução em 2012 na sequência das acções de redução de custos tomadas em 2011.
140	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59º e o artigo 8º do seu anexo II.
142	
1420	Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão tem por base a previsão do OIL da Comissão.
1421	Esta dotação destina-se a encorajar e financiar todas as iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal.
15	
152	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
16	
160	
1600	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
162	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	0
163	Centro da primeira infância			
1630	Centro da primeira infância	142 900	122 700	99 000
	<i>Total do artigo 163</i>	142 900	122 700	99 000
164	Apoio complementar aos deficientes			
1640	Apoio complementar aos deficientes	4 000	4 000	0
	<i>Total do artigo 164</i>	4 000	4 000	0
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	146 900	126 700	99 000
17	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO			
170	<i>Recepção e representação</i>			
1700	Despesas de recepção e representação	3 000	3 000	2 602
	<i>Total do artigo 170</i>	3 000	3 000	2 602
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	3 000	3 000	2 602
19	PENSÕES			
190	Pensões			
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	0
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	0
	Título 1 — Total	25 916 300	26 942 100	23 112 814
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			
200	<i>investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>			
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 221 200	1 208 100	1 170 613
	<i>Total do artigo 200</i>	1 221 200	1 208 100	1 170 613
201	Seguro			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1620	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
163	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2012 apresentada pelo Parlamento Europeu.
164	
1640	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no activo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
17	
170	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de entretenimento e representação, bem como recepções diversas.
19	
190	
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
2	
20	
200	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
201	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
2010	Seguro	11 000	10 500	9 228
	<i>Total do artigo 201</i>	11 000	10 500	9 228
202	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	36 600	43 900	42 500
	<i>Total do artigo 202</i>	36 600	43 900	42 500
203	Limpeza e manutenção			
2030	Limpeza e manutenção	193 000	181 400	182 509
	<i>Total do artigo 203</i>	193 000	181 400	182 509
204	Adaptação das instalações			
2040	Adaptação das instalações	20 000	20 000	17 336
	<i>Total do artigo 204</i>	20 000	20 000	17 336
205	Segurança e vigilância dos edifícios			
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	75 600	69 000	81 279
	<i>Total do artigo 205</i>	75 600	69 000	81 279
206	Aquisição de bens imóveis			
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	0
208	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis			
2080	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis	18 000	12 000	5 977
	<i>Total do artigo 208</i>	18 000	12 000	5 977
209	Outras despesas			
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	0
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	1 575 400	1 544 900	1 509 442

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2010	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
202	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
203	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
204	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação nos edifícios.
205	
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
206	
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
208	
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos no domínio dos bens imóveis: três semanas de consultoria, tarifa do contrato-quadro, para apoio do projecto de renovação do NHE.
209	
2090	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
21	INFORMÁTICA			
210	Tecnologia da informação			
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 210 000	1 315 000	1 241 103
	<i>Total do artigo 210</i>	1 210 000	1 315 000	1 241 103
212				
2120	Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas.	907 000	1 110 000	1 344 428
	<i>Total do artigo 212</i>	907 000	1 110 000	1 344 428
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	2 117 000	2 425 000	2 585 531
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			
220	Instalações técnicas e material burótico			
2200	Novas aquisições	5 000	10 000	5 008
2201	Renovação	p.m.	p.m.	0
2202	Aluguer	5 000	1 000	0
2203	Manutenção, utilização e reparação	3 000	3 000	202
2204	Equipamento de escritório	5 000	5 000	4 113
	<i>Total do artigo 220</i>	18 000	19 000	9 323
221	Mobiliário			
2210	Novas aquisições	20 000	20 000	27 220
2211	Renovação	5 000	5 000	5 938
2212	Manutenção, utilização e reparação	2 000	2 000	0
	<i>Total do artigo 221</i>	27 000	27 000	33 158
223	Viaturas			
2230	Aquisição de material de transporte	p.m.	p.m.	0
2232	Aluguer de material de transporte	21 900	26 400	22 713
2233	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	6 000	6 300	2 623

Título Capítulo Artigo Número	Observações
21	
210	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento de processamento de dados, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Redução em 2012 devido a uma menor aquisição de equipamentos e programas informáticos após investimentos mais elevados em 2011.
212	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.). A revisão de projectos tendo em conta as receitas previstas permitiu uma redução adicional de despesas relativas a TI.
22	
220	
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação e os arquivos e gestão da correspondência.
2201	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2203	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico electrónico.
221	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a renovação do mobiliário na sequência de uma auditoria ergonómica.
2212	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
223	
2230	Esta dotação destina-se à compra de um veículo de serviço para as necessidades do Centro de Tradução.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 223</i>	27 900	32 700	25 336
225	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>			
2250	Fundo de biblioteca, compra de livros	12 000	12 000	8 120
2251	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	0
2252	Assinaturas de jornais e revistas	9 000	9 000	9 790
2253	Dicionários para os tradutores	5 000	5 000	1 477
2254	Despesas de encadernação e conservação de obras.	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 225</i>	26 000	26 000	19 387
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	98 900	104 700	87 204
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE			
230	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2300	Papelaria e material de escritório	35 000	35 000	42 318
	<i>Total do artigo 230</i>	35 000	35 000	42 318
232	<i>Despesas financeiras</i>			
2320	Encargos bancários	4 000	5 500	3 633
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 232</i>	4 000	5 500	3 633
233	<i>Despesas de contencioso</i>			
2330	Despesas de contencioso	10 000	10 000	3 191
	<i>Total do artigo 233</i>	10 000	10 000	3 191
234	<i>Perdas e danos</i>			
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	p.m.	0
235	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2350	Seguros diversos	12 700	10 000	8 226
2352	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	1 500	2 072
2353	Mudanças de departamentos	10 000	12 000	10 000

Título Capítulo Artigo Número	Observações
225	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com equipamentos especiais.
2252	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.
2253	Esta dotação destina-se à compra de dicionários.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.
23	
230	
2300	Esta dotação destina-se à compra de papel e material de escritório.
232	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que a Agência incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
233	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
234	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
235	
2350	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
2359	Outras despesas	4 500	3 900	6 600
	<i>Total do artigo 235</i>	28 700	27 400	26 898
239	<i>Prestações entre instituições</i>			
2390	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0
2391	Interpretação	p.m.	p.m.	5 000
2392	Apoio administrativo prestado pela Comissão	127 900	140 200	120 350
2393	Publicações	35 000	35 000	34 550
2394	Divulgação	5 000	5 000	6 688
	<i>Total do artigo 239</i>	167 900	180 200	166 588
	TOTAL DO CAPÍTULO 23	245 600	258 100	242 628
24	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES			
240	<i>Franquias postais</i>			
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	47 900	49 300	42 156
	<i>Total do artigo 240</i>	47 900	49 300	42 156
241	<i>Telecomunicações</i>			
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	264 000	285 000	242 203
	<i>Total do artigo 241</i>	264 000	285 000	242 203
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	311 900	334 300	284 359
25	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS			
250	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>			
2500	Reuniões e convocatórias em geral	10 000	10 000	11 274
	<i>Total do artigo 250</i>	10 000	10 000	11 274
255	<i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
239	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular pelas instituições comunitárias.
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução, do relatório de actividades e de outras acções de comunicação e de promoção.
2394	Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à actividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes (canetas e lápis com o logótipo do CDT, chaves USB com logótipo, etc). As despesas associadas com a impressão de documentos estão abrangidas pelo número 2393.
24	
240	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. O aumento deve-se à maior utilização de serviços de correio registados ou urgentes (DHL).
241	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.
25	
250	
2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
255	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	5 000	33 442
	<i>Total do artigo 255</i>	5 000	5 000	33 442
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	15 000	15 000	44 716
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO			
260	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>			
2600	Reuniões do Conselho de Administração	25 000	25 000	14 500
	<i>Total do artigo 260</i>	25 000	25 000	14 500
261	<i>Organização das reuniões do Conselho de Administração</i>			
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	8 155
	<i>Total do artigo 261</i>	20 000	20 000	8 155
265	<i>Interpretação</i>			
2650	Interpretação	75 000	75 000	60 000
	<i>Total do artigo 265</i>	75 000	75 000	60 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 26	120 000	120 000	82 655
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVAMENTO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO			
270	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>			
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	25 000	10 000	66 834
	<i>Total do artigo 270</i>	25 000	10 000	66 834
	TOTAL DO CAPÍTULO 27	25 000	10 000	66 834
	Título 2 — Total	4 508 800	4 812 000	4 903 369
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA			
300	<i>Prestações de tradução externa</i>			
3000	Prestações de tradução externa	13 831 000	14 497 700	14 322 062

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas à organização de reuniões que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente (por ex. organizadas no edifício JMO, etc.
260	
2600	As dotações para cobrir as despesas de deslocação, as ajudas de custo e as despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
261	
2610	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
265	
2650	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, para as reuniões do Conselho de Administração.
27	
270	
2700	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
3	
30	
300	
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução de listas de termos). A diminuição em 2012 deve-se à redução prevista do volume de tradução.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Dotações 2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 300</i>	13 831 000	14 497 700	14 322 062
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	13 831 000	14 497 700	14 322 062
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>			
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	685 200	705 000	697 490
	<i>Total do artigo 310</i>	685 200	705 000	697 490
	TOTAL DO CAPÍTULO 31	685 200	705 000	697 490
	Título 3 — Total	14 516 200	15 202 700	15 019 552
10	RESERVAS			
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS			
1000	<i>Dotações provisionais</i>			
10000	Dotação provisional para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	p.m.	p.m.	0
10001	Dotação provisional para a aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	0
10002	Reserva para imprevistos	p.m.	p.m.	0
10004	Dotação provisional para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	2 166 300
10005	Provisão para o aumento salarial contestado	p.m.	p.m.	0
10006	Provisão para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	774 864
	<i>Total do artigo 1000</i>	p.m.	p.m.	2 941 164
	TOTAL DO CAPÍTULO 100	p.m.	p.m.	2 941 164
	Título 10 — Total	p.m.	p.m.	2 941 164
	TOTAL GERAL	44 941 300	46 956 800	45 976 899

Título Capítulo Artigo Número	Observações
31	
310	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. I.
10	
100	
1000	
10000	Provisão constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Com início em 2011, as dotações provenientes das contribuições patronais estão inscritas na rubrica 1 1 3 4.
10001	
10002	
10004	Esta provisão destina-se a cobrir o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59º do Regulamento Financeiro do Centro. O n.º 2 do artigo 58.º, que define as normas pormenorizadas de execução do Regulamento Financeiro estipula que o montante deste fundo não pode ser inferior a 4/12 avos das dotações do exercício.
10005	A contestação foi resolvida em 2010, não sendo necessárias dotações.
10006	

ANEXO 1 QUADRO DE EFECTIVOS

Grupos de funções e graus ▯	2010		2011		2012	
	Preenchido em 31.12.10		Autorizados no orçamento		Previstas	
	Lugares permanentes	Pessoal interino	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	1	1	1	1
AD 12	5	5	6	5	6	6
AD 11	9	9	8	9	9	8
AD 10	9	5	10	4	10	5
AD 9	4	8	4	10	5	8
AD 8	3	6	2	9	3	9
AD 7	8	15	9	20	8	23
AD 6	2	23	3	19	3	17
AD 5	1	15	1	15	1	13
TOTAL AD	42	87	45	93	47	91
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	0	1
AST 8	4	0	5	0	5	0
AST 7	3	3	1	4	2	5
AST 6	3	4	4	4	3	3
AST 5	1	6	0	5	1	6
AST 4	3	11	4	17	5	17
AST 3	5	18	4	21	2	22
AST 2	0	7	0	11	0	10
AST 1	0	17	0	6	0	0
TOTAL AST	19	67	18	69	18	64
TOTAL	61	154	63	162	65	155
TOTAL GERAL	215		225		220	